

**O (IM)PACTO DE MILÃO E OS RESTAURANTES POPULARES: A EXPERIÊNCIA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO¹**
***THE (IM)PACT OF MILAN AND POPULAR RESTAURANTS: THE EXPERIENCE OF
THE CITY OF RIO DE JANEIRO***

Autor(es):

Isabelle Rossatto Cesa
Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil
isarcesa@gmail.com

Camila Tavares Paim
Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil
camilatavarespaim@gmail.com

Janaína Balk Brandão
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
janainabalkbrandao@hotmail.com

Raquel Breitenbach
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) –
Campus Sertão**
raquel.breitenbach@sertao.ifrs.edu.br

**Grupo de Trabalho (GT): GT10 Abastecimento, segurança alimentar e nutricional e
dinâmicas de consumo**

Resumo

A cidade do Rio é signatária do Pacto de Milão e é responsável por quatro restaurantes populares em seu território, além de ter grande parte da sua população em situação de insegurança alimentar. Assim, a pesquisa busca compreender como os restaurantes populares contribuem no enfrentamento à insegurança alimentar, e verificar se há relação entre os restaurantes populares e o Pacto de Milão. Para isso, a metodologia delineada envolve uma revisão bibliográfica, de cunho exploratório, e coleta de dados secundários por meio de notícias publicadas nos sites da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ), da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (PMRJ) e do jornal Brasil de Fato (BdeF) no período de 2021 a 2023. Da análise, conclui-se que as ações dos restaurantes populares estão em consonância com os preceitos do Pacto de Milão, especificamente nas categorias abastecimento e distribuição de alimentos, igualdade social e econômica e governança. Dessa forma, os restaurantes populares configuram-se estratégias essenciais no enfrentamento da insegurança alimentar na cidade do Rio de Janeiro ao possibilitar o acesso da população em situação de vulnerabilidade à uma alimentação saudável e adequada.

Palavras-chave: segurança alimentar; políticas públicas; alimentação.

Abstract

The city of Rio is a signatory to the Milan Pact and is responsible for four popular restaurants in its territory, in addition to having a large part of its population in a situation of food insecurity. The research seeks to understand how popular restaurants contribute to combat food insecurity and verify whether there is a relationship between the popular restaurants and the Milan Pact. The methodology involves a bibliographical review, of an exploratory nature, and collection of secondary data through new published on the websites of the

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Rio de Janeiro City Council (CMRJ), the Rio de Janeiro City Hall (PMRJ) and the newspaper Brasil de Fato (BdeF) from 2021 to 2023. From the analysis, it is concluded that the actions of popular restaurants are in line with the precepts of the Milan Pact, specifically in the categories of food supply and distribution, social and economic equality and governance. In this way, popular restaurants are essential strategies in combating food insecurity in the city of Rio de Janeiro by enabling vulnerable populations to access healthy and adequate food.
Key words: food security; public policy; food.

1. Introdução

A questão da segurança alimentar e nutricional é uma prioridade global que tem sido reconhecida e abordada por diversos organismos internacionais e governos locais (RUKHSANA, 2021; AYALA, MEIER, 2017). A crescente insegurança alimentar global, que aflige especialmente as populações mais vulneráveis - devido às disparidades sociais exacerbadas pelo atual sistema de produção - tem sido agravada pelos efeitos das mudanças climáticas (HASEGAWA et al., 2018; WHEELER, VON BRAUN, 2013; RUWOLDT, 2013). Para resolver esta questão, é necessário um “sistema alimentar inteligente em termos climáticos” que seja mais resiliente a estas influências (WHEELER, VON BRAUN, 2013).

Diante desse cenário desafiador, existem marcos legais tanto em nível internacional quanto nacional que garantem o direito à alimentação para todos os cidadãos. Um exemplo notável é o artigo 25º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, ao estipular que "Toda pessoa tem direito a um nível de vida adequado para garantir a si e à sua família saúde e bem-estar, incluindo alimentação..." (ONU, 1948, p. 4). No contexto brasileiro, a Constituição Federal de 1988 também consagra o direito à alimentação no artigo 6º (BRASIL, 1988).

Além das garantias legais, se reconhece cada vez mais o papel crucial da alimentação na promoção da saúde. Nas últimas duas décadas, o Brasil tem demonstrado um compromisso em institucionalizar esse direito por meio de medidas legislativas. Um marco importante foi a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), que foi fortalecido com o estabelecimento da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (BRASIL, 1993; 1999). Posteriormente, em 2006, foi promulgada a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, dando origem ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), intensificando ainda mais os esforços em torno do combate à fome e da garantia da segurança alimentar e nutricional em todo o país (BRASIL, 2006). Esta discussão no Brasil está em sintonia com os princípios defendidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), que igualmente enfatiza a necessidade de promover sistemas alimentares adequados e sustentáveis.

Em consonância com esse diálogo, em 2014, durante a cúpula do Grupo C40 (Grandes Cidades para Liderança do Clima), emergiu a proposta de elaboração de um pacto para orientar a política de alimentação urbana. O texto deste documento foi elaborado em colaboração com diversas cidades ao redor do mundo, com contribuições da União Europeia (UE) e da Organização das Nações Unidas (ONU), através da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) (PMRJ, 2023).

Este pacto foi denominado "Pacto de Milão" em razão do compromisso anunciado entre os países durante a Expo 2015 na cidade de Milão, na Itália, cujo tema era "Alimentar o planeta, energia para a vida" (PMRJ, 2023; FAO, 2021). No início, 100 cidades de diversos países estavam representadas no evento e aderiram ao Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana (MUFPP), caracterizado como um acordo colaborativo visando fortalecer os sistemas alimentares, promover dietas sustentáveis e combater o desperdício de alimentos (PMRJ, 2023). O Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana é uma iniciativa emblemática que visa promover sistemas alimentares sustentáveis, equitativos e saudáveis em contextos urbanos. Em consonância com os princípios do Pacto de Milão, o Marco Geral de Ação do Pacto de Milão oferece diretrizes e recomendações específicas para a

implementação de políticas alimentares em nível local (FAO, 2021).

No Brasil, 11 cidades já aderiram a este pacto (MUFPP, 2024) e se comprometeram a desenvolver iniciativas sustentáveis, alinhadas com o Marco Geral de Ação incorporado no documento, que está estruturado nas seguintes categorias: a) governança; b) dietas e nutrição sustentáveis; c) igualdade social e econômica; d) produção de alimentos (incluindo ligações urbano-rurais); e) abastecimento e distribuição de alimentos; f) redução do desperdício de alimentos (MUFPP, 2015).

No contexto brasileiro, a cidade do Rio de Janeiro destaca-se como um importante centro urbano que enfrenta desafios significativos relacionados à alimentação e nutrição de sua população (TORRES, SANCHES e RIBEIRO, 2017). Nesse sentido, a atuação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (PMRJ) desempenha um papel crucial na formulação e implementação de políticas que visam garantir o acesso adequado e sustentável aos alimentos para todos os cidadãos. A cidade do Rio de Janeiro tornou-se signatária do Pacto de Milão em fevereiro de 2016 buscando alinhar as políticas públicas municipais para segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável, de acordo com as premissas do Pacto. Além disso, em 2019, o RJ liderou o Primeiro Fórum Latino-Americano das Cidades Signatárias do Pacto de Milão sobre Alimentação Urbana (PMRJ, 2023). Isso demonstra um protagonismo da cidade frente ao Pacto de Milão na América Latina, pois na ocasião foi elaborada a “Declaração do Rio” - documento que firma o compromisso de Cidades Latino-Americanas para a implantação de sistemas urbanos alimentares sustentáveis e inclusivos, e que cria a Aliança Latino-Americana do Pacto de Milão (FAO, 2019).

O impacto do Pacto de Milão sobre grupos enfrentando insegurança alimentar pode ser substancial, uma vez que as estratégias voltadas para igualdade social e econômica, abastecimento, distribuição e redução do desperdício de alimentos, entre outras, têm potencial para melhorar as condições de acesso à alimentação saudável. Na prática, é observável que as cidades que aderiram ao Pacto de Milão estão investindo em iniciativas como cozinhas comunitárias, hortas urbanas e restaurantes populares, com o objetivo de integrar a alimentação adequada e saudável ao cotidiano de toda a população (DA CRUZ, 2020; DELGADO, 2023; FAO 2021). Essas medidas não se restringem apenas ao Rio de Janeiro, mas também são implementadas em outras cidades signatárias do Pacto de Milão (DA CRUZ, 2020; DELGADO, 2023; FAO 2021).

Portanto, o Programa de Restaurantes Populares faz parte de uma importante linha de ação dentro das signatárias do Pacto de Milão, já que visa facilitar o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade social a uma alimentação saudável e econômica (RAMOS et al., 2020). Os restaurantes populares, como importantes espaços de alimentação coletiva, representam uma área de interesse particular quando se trata de analisar a convergência com as diretrizes do Pacto de Milão. Esses estabelecimentos desempenham um papel vital na promoção da segurança alimentar, fornecendo refeições acessíveis e nutritivas para segmentos da população que enfrentam vulnerabilidades socioeconômicas (RAMOS et al., 2020). Portanto, questiona-se: como a PMRJ, enquanto signatária do Pacto de Milão, vem conduzindo os restaurantes populares com intuito de contribuir para o enfrentamento da insegurança alimentar?

Diante deste contexto, o presente trabalho busca compreender como o Pacto de Milão pode impactar no enfrentamento à insegurança alimentar, tendo como base a experiência dos restaurantes populares na cidade do Rio de Janeiro, Brasil. Diante desse contexto, este artigo tem como objetivo geral identificar e analisar as aproximações entre o Marco Geral de Ação do Pacto de Milão e a atuação da Prefeitura Municipal do RJ, no que diz respeito aos restaurantes populares. Especificamente, busca-se investigar quais ações recomendadas pelo Marco Geral de Ação estão sendo contempladas pela PMRJ e como essas iniciativas se

refletem na operacionalização e gestão dos restaurantes populares no Rio de Janeiro. Ao fazer isso, pretende-se contribuir para o aprimoramento das políticas alimentares locais, identificando lacunas e oportunidades de melhoria na promoção de sistemas alimentares urbanos mais justos, saudáveis e sustentáveis.

2. Referencial teórico: Como os restaurantes populares contribuem no enfrentamento à insegurança alimentar?

No Brasil, o CONSEA (2017) define que a Segurança Alimentar e Nutricional compreende um conjunto de ações, que deve ser intersetorial e participativa, para garantir o direito de todos ao acesso permanente à alimentos de qualidade e em quantidade suficiente. No entanto, o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (II VIGISAN), da Rede Brasileira de Pesquisas em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN) denunciou que, entre o final de 2021 e início de 2022, em 28% dos lares brasileiros havia algum nível de insegurança na alimentação (REDE PENSSAN, 2022).

O relatório da Rede PENSSAN atribui esse cenário às dificuldades de acesso à alimentação, à deterioração socioeconômica e às profundas desigualdades sociais brasileiras, decorrentes de processos anteriores à crise sanitária da Covid-19 e agravadas por ela. Os desmontes de políticas públicas e a fragilização das instituições que compõem a rede de proteção social geraram impactos nos direitos sociais, econômicos e ambientais, afetando o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) (REDE PENSSAN, 2022). Esse direito requer a estabilidade do acesso a alimentos produzidos e consumidos de maneira soberana, sustentável, digna e emancipatória (CONSEA, 2017).

Complementar a isso, em 2023 a FAO emitiu um alerta sobre os efeitos da crescente urbanização nos sistemas agroalimentares, identificando desafios. Entre eles, destacam-se: a) a insuficiência na disponibilidade de vegetais e frutas para atender às necessidades diárias de uma alimentação saudável em quase todo o mundo; e b) a influência da urbanização na proliferação de 'alimentos de conveniência', pré-preparados, ricos em gorduras, açúcares e/ou sal, oferecidos em grandes quantidades e a preços baixos (FAO, 2023). Neste sentido, os Restaurantes Populares podem auxiliar na mitigação destes desafios (Ramos et al., 2020).

Para compreender como os restaurantes populares contribuem para o enfrentamento à insegurança alimentar, Padrão e Aguiar (2018) abordaram o histórico da política social dos restaurantes populares. De acordo com as pesquisadoras, os restaurantes populares surgiram em meio à desigualdade social e têm sido utilizados por governos de diversos países para mitigar disparidades políticas, sociais e econômicas locais.

No contexto de seu surgimento, os restaurantes populares e a alimentação pública foram idealizados como estratégia para intervir nas condições alimentares da população, a partir de novos hábitos alimentares, ensinados pelo exemplo da prática da alimentação balanceada nos restaurantes populares (PADRÃO; AGUIAR, 2018). No entanto, tais iniciativas não consideravam o fato de que a fome e a desnutrição, o excesso de peso e a obesidade, são reflexos das desigualdades sociais que dificultam o acesso a uma alimentação adequada (PADRÃO; AGUIAR, 2018).

É nessa lógica que surge a primeira experiência de restaurante popular do Brasil, inaugurado em 1939, na cidade do Rio de Janeiro, capital federal na época (PADRÃO; AGUIAR, 2018). As refeições eram distribuídas como iniciativa do Serviço Central de Alimentação, do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários, sob a direção de Josué de Castro (L'ABBATE, 1988). O cardápio fixo era baseado na ciência e no rigor técnico, destinado à classe trabalhadora. Em 1940, o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), ampliou o restaurante, visando abranger toda a população, principalmente as

famílias dos trabalhadores (PELIANO, 2001; BELIK; SILVA; TAKAGI, 2001; PADRÃO; AGUIAR, 2018).

No entanto, as atividades promovidas pelo SAPS foram enfraquecendo e, durante a Ditadura Civil-Militar, mais especificamente no governo de Costa e Silva, foram extintas. Somente na década de 1990 é que experiências que podem ser reconhecidas como restaurantes populares retornaram a ser implantadas no Brasil, ganhando força a partir dos anos 2000. Exemplos disso são os restaurantes populares “Mesa no Povo” no Ceará, (ARAÚJO, ALMEIDA e BASTOS, 2007), e o Programa Restaurante Popular no Rio Grande do Norte (CALAZANS et al, 2018), em 2002; e o Programa Bom Prato de São Paulo (BOVOLENTA, 2017).

A partir de 2004, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) passou a apoiar a implementação de restaurantes populares em todo o país, financiando obras de infraestrutura e aquisição de materiais permanentes em colaboração com estados e municípios, que assumiram a responsabilidade pela manutenção desses estabelecimentos (PADRÃO; AGUIAR, 2018; BELIK; SILVA; TAKAGI, 2001; PELIANO 2001).

Atualmente, no Brasil, os restaurantes populares são parte importante do Programa de Rede de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional e em 2022 somavam 135 unidades distribuídas pelo país, com capacidade de oferecer até mil refeições diárias cada. Em algumas cidades, as prefeituras subsidiam parte do custo das refeições, que geralmente variam entre R\$1 e R\$4 (MDS, 2022). Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), os Restaurantes Populares são estabelecimentos públicos que visam oferecer refeições saudáveis a preços acessíveis para a população de baixa renda, integrando-se ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Eles são implantados em municípios com alta incidência de pobreza e têm acesso universal, embora priorizem grupos vulneráveis. Práticas de preços diferenciados são adotadas, e sua localização é estratégica, visando atender áreas com grande fluxo de trabalhadores de baixa renda. A equipe mínima inclui um nutricionista, e a gestão é de responsabilidade municipal ou estadual, com transparência nos custos e acompanhamento por conselhos locais (MDS, 2024).

A região Sudeste, onde a cidade do Rio de Janeiro está situada, abriga o maior contingente de pessoas em situação de insegurança alimentar no Brasil, totalizando 2,7 milhões de pessoas apenas no estado do Rio de Janeiro (Rede PENSSAN, 2022). Além disso, o RJ está entre os três estados que apresentam níveis superiores à média nacional de insegurança alimentar grave, com 17,1% das famílias na faixa de rendimento de até 1/4 de salário mínimo per capita (SMPC) (Rede PENSSAN, 2022). Ao proporcionar segurança alimentar, os restaurantes populares também contribuem para a dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade social (PMRJ, 2020). Segundo o estudo de Padrão e Aguiar (2018), na cidade do Rio de Janeiro os frequentadores desses restaurantes são parcela da população desempregada, com alta vulnerabilidade e baixa escolaridade.

Para possibilitar o acesso ao direito à alimentação, a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro dispõe de três unidades de restaurantes populares municipais, localizadas nos bairros Bangu, Campo Grande e Bonsucesso. Estes restaurantes oferecem desjejum a R\$0,50, enquanto o almoço e o jantar têm o mesmo custo de R\$2,00, promovendo a acessibilidade da população a uma alimentação saudável (PMRJ, 2023). Além dos restaurantes municipalizados, a cidade também conta com uma unidade estadual de restaurante popular localizada no bairro Centro (PMRJ, 2023).

3. Metodologia

O objetivo deste artigo concentra-se em compreender como o Pacto de Milão pode

impactar no enfrentamento à insegurança alimentar, tendo como base a experiência dos restaurantes populares na cidade do Rio de Janeiro, Brasil. Para tanto, foram consideradas informações dos anos de 2021, 2022 e 2023 utilizando como ‘lente’ os indicadores disponíveis no documento do Marco Geral de Ações do Pacto de Milão.

Para atender ao propósito da pesquisa, a metodologia delineada envolveu uma revisão bibliográfica de natureza exploratória, abrangendo artigos sobre a temática encontrados na base de dados do Google Acadêmico, além de documentos oficiais e notícias publicadas nos sites da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (PMRJ), da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ) e no jornal digital Brasil de Fato (BdeF). Este último refere-se a um jornal digital com posicionamento político divergente das últimas gestões administrativas da cidade do RJ, podendo representar um contraponto ao anunciado pelos veículos de imprensa oficiais da prefeitura.

Centrar a análise nos últimos três anos (2021, 2022 e 2023) é uma escolha metodológica estratégica para entender o impacto do Pacto de Milão no enfrentamento à insegurança alimentar, especialmente com base na experiência dos restaurantes populares na cidade do Rio de Janeiro, Brasil. Existem razões centrais para essa escolha: 1. Atualidade dos dados: Optar por dados recentes permite capturar informações mais atualizadas e relevantes sobre as políticas, programas e iniciativas relacionadas à segurança alimentar; 2. Relevância do Pacto de Milão: O Pacto de Milão é um compromisso internacional que ganhou destaque nos últimos anos como uma iniciativa importante para promover sistemas alimentares sustentáveis e combater a insegurança alimentar em nível global. Concentrar-se nos últimos três anos permite avaliar como as ações e diretrizes delineadas pelo Pacto têm sido implementadas e influenciaram as políticas e práticas locais; 3. Disponibilidade de indicadores: O documento do Marco Geral de Ações do Pacto de Milão oferece uma variedade de indicadores e métricas que podem ser utilizados para avaliar o progresso e o impacto das intervenções relacionadas à segurança alimentar. Focar nos últimos três anos permite aproveitar esses indicadores recentes para analisar o desempenho e os resultados alcançados; 4. Período representativo: Se considerou que um período de três anos é suficiente para identificar padrões, mudanças e tendências, mas também é relativamente curto o bastante para evitar distorções causadas por flutuações temporárias ou eventos únicos; 5. Contextualização local: Ao considerar especificamente a experiência dos restaurantes populares na cidade do Rio de Janeiro, concentrar-se nos últimos três anos permite uma análise mais contextualizada e precisa das políticas e programas implementados nessa localidade específica, levando em conta fatores socioeconômicos, culturais e políticos locais que podem influenciar o enfrentamento à insegurança alimentar.

Portanto, ao centrar a análise nos anos de 2021 a 2023 com base nos indicadores disponíveis no documento do Marco Geral de Ações do Pacto de Milão, o objetivo é obter uma compreensão abrangente e atualizada de como essa iniciativa internacional pode impactar positivamente o enfrentamento à insegurança alimentar, especialmente no contexto dos restaurantes populares na cidade do Rio de Janeiro.

Para a análise dos dados coletados utilizou-se a “análise de conteúdo” conforme as três etapas propostas por Bardin (2016): a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados. A pré-análise refere-se ao momento em que os objetivos do presente trabalho foram definidos, bem como à seleção dos artigos e sites que seriam analisados. Na exploração do material selecionado, pretendeu-se identificar padrões entre o conteúdo noticiado e as diretrizes do Pacto de Milão. Através dessa identificação, procedeu-se à categorização do número de notícias encontradas que mencionaram os restaurantes populares e que se aproximavam de alguma das ações recomendadas pelo Pacto, utilizando palavras-chave presentes em ambos os textos.

Ao tratar os resultados, realizou-se uma análise descritiva do material, seguida pela inferência e interpretação por parte das autoras em relação ao objeto de análise. Por fim, os resultados foram apresentados de maneira clara e articulados em consonância com os objetivos da pesquisa, seguindo a abordagem preconizada por Bardin (2016).

A Figura 1 resume os passos metodológicos utilizados para organização e desenvolvimento deste artigo.

Figura 1. Percurso metodológico



4. Resultados e discussão: Os restaurantes populares da cidade do Rio de Janeiro e as influências do Pacto de Milão

Para compreender como o Pacto de Milão pode impactar no enfrentamento à insegurança alimentar, tendo como base a experiência dos restaurantes populares na cidade do Rio de Janeiro, Brasil no período entre 2021 a 2023, realizou-se uma análise das notícias disponíveis nas plataformas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ), da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (PMRJ) e no jornal digital Brasil de Fato (BdeF). Vale ressaltar que no site da CMRJ foram analisadas as notícias, sem explorar documentos legais. Já no Brasil de Fato, a análise se concentrou nas notícias e informações que tratavam especificamente do estado do Rio de Janeiro. Por fim, no site da Prefeitura Municipal, a pesquisa ocorreu principalmente na seção da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, responsável pelos restaurantes populares municipalizados.

No portal da CMRJ, foram identificadas três notícias relacionadas aos restaurantes populares da cidade. A primeira notícia, de 2021, informa que o Governo Estadual planejava abrir e reabrir 10 restaurantes populares na cidade até 2022, ressaltando a renovação da gestão compartilhada entre o município e o governo estadual. As outras duas notícias, datadas de

2022, abordam especificamente a segurança alimentar de pessoas em situação de rua e informam sobre espaços de discussão realizados para debater a implementação de ações no combate à fome que afeta essa população.

É perceptível que, mesmo sem mencionar explicitamente o Pacto de Milão, a consideração da gestão compartilhada dos restaurantes populares alinha-se com a primeira ação recomendada no documento, que é "garantir um ambiente favorável para ações efetivas (governança)" (MUFPP, 2015, p. 3). Nesse contexto, a parceria entre o estado e a Prefeitura, em que "o estado cedeu os imóveis e equipamentos, e a Prefeitura assumiu a responsabilidade pelos custos de contratação, manutenção e conservação dos serviços"² (CMRJ, 2021), viabiliza a efetivação dos restaurantes.

No que diz respeito às matérias do jornal digital Brasil de Fato, foi encontrada uma reportagem de 2022 e duas de 2023. A primeira, datada de 2022, tem como objetivo informar que, por uma semana, os restaurantes municipalizados ofereceriam refeições de forma gratuita. A reportagem de agosto de 2023 informa que o restaurante popular da Central do Brasil, sob gerência do estado do Rio de Janeiro, foi reaberto. Em ambas as matérias, é possível perceber, mesmo que implicitamente, a ação recomendada pelo Pacto de Milão, que busca a "igualdade social e econômica" (MUFPP, 2015, p. 4). Em consonância com esse documento, temos um indicativo que, por meio dos restaurantes populares, o município busca fortalecer o acesso a alimentos saudáveis para as populações vulneráveis da cidade (MUFPP, 2015).

Já a última reportagem, de outubro de 2023, abordou a situação dos restaurantes populares no estado do Rio de Janeiro durante uma audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ). A reportagem destaca a insatisfação de parlamentares em relação à promessa não cumprida pelos gestores municipal e estadual de abrir mais restaurantes populares, conforme observado no site da CMRJ. Na ocasião, uma vereadora explicou que, em 2016, o estado tinha um total de 16 restaurantes populares em funcionamento, mas que entre 2016 e 2018, nove foram fechados devido a dívidas do estado com prestadores de serviços (BdeF, 2023). Essa situação alerta para a possibilidade/necessidade de melhorias e ampliação na rede de restaurantes populares do município.

No site da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, foram encontradas apenas duas notícias em que se mencionava "restaurantes populares". Na primeira, de janeiro de 2021, o então Secretário Municipal de Trabalho e Renda (SMTE), recém-empossado, anunciou a realização de vistorias nos restaurantes populares, com o objetivo de "avaliar a qualidade e a eficiência da prestação do serviço, ouvindo usuários e equipes de trabalho" (PMRJ, 2021). A outra matéria, de dezembro de 2022, alinhada à informação do Brasil de Fato já mencionada, comunicava que os restaurantes municipalizados ofereceriam refeições gratuitas durante o período das festas de final de ano, contemplando tanto o Natal quanto o Ano Novo.

Na matéria de 2021, é evidente que a ação do secretário está em conformidade com o Pacto de Milão, uma vez que as cidades signatárias se comprometem a avaliar todas as políticas e programas relacionados à alimentação (MUFPP, 2015). Na segunda e última notícia encontrada no site, além do informativo, o secretário à época afirmou que, através da inclusão produtiva e da promoção de ações que garantem acesso ao trabalho e, consequentemente, a geração de renda, seria possível reduzir a exclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade (PMRJ, 2022). Essa afirmação está em consonância com o Pacto, pois o documento destaca a importância das cidades pensarem na inclusão social e fornecerem alimentos aos indivíduos marginalizados (MUFPP, 2015).

² A fala entre aspas foi proferida pela superintendente de Segurança Alimentar da SEDSODH, Luiza Trabuço, e publicada no site de notícias da Câmara Municipal do Rio de Janeiro em 2021.

Além das notícias mencionadas, que faziam referência aos restaurantes populares, encontrou-se seis matérias destinadas ao Pacto de Milão no site da PMRJ: a última publicada noticiou que representantes de diferentes países signatários do Pacto, visitaram uma das hortas urbanas da cidade (PMRJ, 2022); outras quatro notícias eram referentes ao 8º Fórum Global do Pacto de Milão para Política de Alimentação Urbana, que ocorreu na cidade em outubro de 2022 (PMRJ, 2022); e a primeira notícia pública diz respeito à participação no Fórum de Cooperação entre Governos Locais e Cidades do BRICS, em que o Coordenador de Relações Internacionais da PMRJ utilizou o Pacto de Milão como exemplo quando falou sobre a importância de fortalecer relações com instituições, redes e alianças entre cidades (PMRJ, 2020). Nenhuma das notícias que recebeu a marcação “Pacto de Milão” faziam referência aos restaurantes populares.

Em suma, observou-se uma considerável dificuldade em obter dados que indiquem explicitamente se os restaurantes populares da cidade estão alinhados ao Pacto de Milão e implementam as suas diretrizes ou se apenas cumprem o básico definido por Lei. A Figura 2 sintetiza as informações apresentadas e como foi possível reconhecer as aproximações entre os restaurantes populares e as diretrizes do documento por meio das informações encontradas nas notícias:

Figura 2 - Aproximações entre os restaurantes populares da cidade do RJ com as diretrizes do Pacto de Milão: uma análise de notícias.

Site	Nº de notícias sobre “restaurante popular”	Datas de publicação	Semelhanças com o Marco Geral de Ação	Ação recomendada em conformidade
Câmara Municipal do Rio de Janeiro	Três (03)	Outubro de 2021, abril e junho de 2022.	“[...] a renovação da parceria entre prefeitura e estado para esses restaurantes populares.”; “[...] as três unidades municipalizadas - Campo Grande, Bangu e Bonsucesso - funcionaram sob a gestão compartilhada entre Governo do Estado e Prefeitura.”	Garantir um ambiente favorável para ações efetivas (governança).
Brasil de Fato	Três (03)	Dezembro de 2022, agosto e outubro de 2023.	“O público-alvo são trabalhadores e pessoas em situação de vulnerabilidade social .”; “[...] impacta diretamente na vida do trabalhador e nas pessoas em situação de rua no centro da cidade.”	Igualdade social e econômica; Abastecimento e distribuição de alimentos.
Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	Duas (2)	Janeiro de 2021 e dezembro de 2023.	“[...] avaliar a qualidade e a eficiência da prestação do serviço , ouvindo usuários e equipes de trabalho.”; “[...] reduzir a exclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade.”	Garantir um ambiente favorável para ações efetivas (governança); Igualdade social e econômica; Abastecimento e distribuição de alimentos

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Diante das notícias, se identificou que há aproximações entre as ações dos restaurantes populares do Rio de Janeiro e o Pacto de Milão. Porém, isso foi evidenciado em apenas três ações recomendadas presentes no Marco Geral de Ação: “governança”, “igualdade social e econômica” e “abastecimento e distribuição de alimentos”. No Pacto, a “governança” abrange aspectos como facilitar a colaboração entre as partes interessadas, avaliar programas e políticas relacionadas à alimentação e aprimorar os processos de responsabilização por meio da coleta de dados e informações geradas pela sociedade civil (MUFPP, 2015). Estes aspectos apresentam semelhanças com o conteúdo noticiado no site da Câmara e da Prefeitura.

Por sua vez, as ações recomendadas na categoria “igualdade social e econômica” abordam questões como promover a inclusão social e facilitar o acesso de alimentação adequada e saudável à população em situação de vulnerabilidade (MUFPP, 2015). Essas questões foram perceptíveis tanto nas matérias do jornal digital Brasil de Fato quanto nas notícias da Prefeitura. Em que pese a informação veiculada pelo BdeF de que não foi cumprida a promessa de ampliar o número de restaurantes populares, ao contrário, houve uma redução. Cabe ressaltar que esta redução se deu em decorrência de dívidas por parte do estado do RJ, comprometendo as diretrizes do Pacto, principalmente em relação à categoria “governança”.

Dessa maneira, na maioria das notícias, observa-se uma estreita relação com a categoria de “abastecimento e distribuição de alimentos”, evidenciando que os restaurantes populares desempenham um papel crucial em assegurar às populações mais pobres o “acesso físico a produtos alimentares frescos, a preços acessíveis”, conforme preconiza o documento (MUFPP, 2015, p. 5). Além disso, tanto nos trechos explícitos (em que fala-se diretamente sobre a importância dessa política pública para o enfrentamento à insegurança alimentar) quanto nos implícitos (que tratam sobre os restaurantes populares sem dar ênfase a sua importância), destaca-se a relevância atribuída aos restaurantes populares na garantia de uma alimentação adequada, saudável e sustentável para as populações subalternizadas, evidenciando a preocupação conjunta do poder legislativo, do poder público e da sociedade civil em assegurar a segurança alimentar de todos.

Os restaurantes populares do Rio de Janeiro desempenham um papel crucial na oferta de refeições acessíveis e nutritivas para os cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Estabelecimentos como o Restaurante Popular do Centro, o Restaurante Cidadão, e outros têm sido fundamentais na promoção da segurança alimentar e no combate à fome na cidade. Em 2022, com o aumento da procura pelo serviço em decorrência da pandemia de Covid-19 e a consequente crise econômica, as três unidades municipalizadas de restaurantes populares totalizaram 4 mil refeições por dia: Bonsucesso (1.000 refeições/dia), Bangu (1.500 refeições/dia) e Campo Grande (1.500 refeições/dia) (G1 RIO DE JANEIRO, 2022). De acordo com a PMRJ (2024), em 2023 foram servidas mais de 1,1 milhão de refeições nos três restaurantes populares administrados pela instituição. Entretanto, não há dados oficiais de pessoas em situação de insegurança alimentar na cidade para estabelecer um comparativo de quantas destas não acessam o serviço.

É importante ressaltar que os restaurantes em atividade, por si só, são insuficientes para garantir efetivamente o direito a uma alimentação adequada e saudável para a população carioca em situação de vulnerabilidade. Neste sentido, é necessário que, através da governança, haja a ampliação do número de restaurantes populares para que contemplem o número de pessoas em situação de insegurança alimentar que não conseguem acessar este serviço. Outras ações do Pacto de Milão podem contribuir neste cenário, como as Hortas Comunitárias.

Ademais, é essencial reconhecer que a oferta de alimentos por esses restaurantes não

pode ser a única solução para garantir uma alimentação adequada e saudável. Essa afirmação é feita com base na compreensão de que a segurança alimentar e a nutrição não se limitam apenas à disponibilidade de alimentos, mas também estão relacionadas à acessibilidade econômica, à qualidade nutricional, à diversidade alimentar e aos hábitos alimentares saudáveis (OLIVEIRA et al., 2020; BOCCHI et al., 2019). O impacto dos restaurantes populares na promoção da segurança alimentar aumenta de forma significativa quando aliados à rede de abastecimento local, ligados a outros programas, como a aquisição de alimentos da agricultura familiar e a implantação de bancos de alimentos (MDS, 2005).

Ou seja, restaurantes populares desempenham um papel importante na segurança alimentar, fornecendo refeições saudáveis a preços acessíveis (GOBATO et al., 2010). Eles também têm impactos positivos na saúde e no desenvolvimento social dos usuários (BRAUN; DA COSTA, 2019), além de contribuir para o desenvolvimento regional e a sustentabilidade (ZANINI; SCHNEIDER, 2016). No entanto, a dependência exclusiva desses estabelecimentos pode criar uma falsa sensação de segurança, impedindo o desenvolvimento de soluções mais abrangentes e sustentáveis para questões alimentares (MIRANDA; MAYNARD, 2022).

Portanto, é essencial reconhecer que garantir uma alimentação adequada e saudável requer a implementação de políticas públicas que abordem as causas subjacentes da insegurança alimentar, como a pobreza, a desigualdade social, o acesso limitado a alimentos frescos e saudáveis, além de promover educação alimentar e nutricional para capacitar as pessoas a fazerem escolhas alimentares mais saudáveis e sustentáveis (OLIVEIRA et al., 2020; BOCCHI et al., 2019). Assim, os restaurantes populares são uma parte importante da equação, mas não são a solução completa para as complexas questões relacionadas à alimentação e à nutrição.

É necessário um esforço coordenado entre o governo municipal, organizações da sociedade civil e outros setores. A colaboração contínua entre diferentes atores é fundamental para enfrentar os desafios relacionados à segurança alimentar e nutricional no Rio de Janeiro, fortalecendo assim o compromisso assumido pelo Pacto de Milão de promover sistemas alimentares sustentáveis e inclusivos. Afinal, em meio à pesquisa realizada, não ficou nítida a utilização de três ações propostas pelo Marco Geral de Ações do Pacto de Milão no desenvolvimento dos restaurantes populares: dieta e nutrição sustentáveis, produção de alimentos e desperdício de alimentos. A escassez de dados e notícias referentes às ações municipais e estaduais no Rio de Janeiro, diretamente ligadas ao Pacto de Milão, não permitem uma análise de maior profundidade neste sentido. Fato preocupante, pois pode mascarar a realidade, dando a entender que as ações desenvolvidas são suficientes para solucionar a questão da insegurança alimentar no município.

Atualmente, das 6.211.223 pessoas que residem na cidade do RJ (IBGE, 2022), apenas 2.396.117 destas estão ocupadas (trabalham, têm alguma fonte de renda) (IBGE, 2021) e 7.865 pessoas estão em situação de rua (IBGE, 2022). Assim, observam-se elevados níveis de vulnerabilidade social na cidade, embora não haja estimativas oficiais de quantos cariocas estão sofrendo algum nível de insegurança alimentar. Neste sentido, é preciso quantificar a população em situação de vulnerabilidade que necessitam deste serviço para estabelecer o número de restaurantes que de fato garantam o acesso dessa população à uma alimentação adequada. Sendo assim, torna-se necessário alinhar ainda mais as ações da cidade do Rio de Janeiro às diretrizes do Pacto de Milão, garantindo a ampliação do número de restaurantes, além das outras ações previstas pelo Pacto.

5. Considerações Finais

A análise dos restaurantes populares na cidade do Rio de Janeiro, no contexto do Pacto de Milão, revela aproximações e desafios em relação às diretrizes estabelecidas pelo

documento. Embora a PMRJ não faça menção explícita ao Pacto nas notícias citadas, a instituição demonstra comprometimento com alguns indicadores do Marco Geral de Ação, uma vez que o discurso proferido pela Prefeitura assemelha-se às categorias de abastecimento e distribuição de alimentos, igualdade social e econômica, e governança.

A pesquisa evidenciou que os restaurantes populares são estratégias muito importantes no enfrentamento da insegurança alimentar na cidade do Rio de Janeiro, que abriga um grande contingente de pessoas em situação de vulnerabilidade social, principal público assistido pela iniciativa. Ao garantir o acesso dessas pessoas ao seu direito à alimentação adequada e saudável, os restaurantes populares também contribuem para proporcionar dignidade aos seus usuários e usuárias.

Embora haja evidências de que esses estabelecimentos desempenham um papel categórico na promoção da segurança alimentar e na oferta de refeições acessíveis e nutritivas para parte dos cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, é imprescindível reconhecer que ainda são insuficientes e também não podem ser a única solução para garantir uma alimentação adequada e saudável. É preciso que esta iniciativa esteja articulada com outras políticas públicas no combate à insegurança alimentar.

A análise das notícias revelou que há desafios a serem enfrentados, principalmente em relação à governança e à ampliação do número de restaurantes populares. A promessa não cumprida de abrir mais estabelecimentos, conforme observado na audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, é um indicativo da necessidade de melhorias e ampliações na rede de restaurantes populares do município. Além disso, a falta de informações explícitas sobre a implementação das diretrizes do Pacto de Milão nos restaurantes populares evidencia a necessidade de um esforço coordenado entre o governo municipal, organizações da sociedade civil e outros setores para enfrentar os desafios relacionados à segurança alimentar e nutricional na cidade do Rio de Janeiro.

Diante dos desafios evidentes de vulnerabilidade social, é imperativo que o Rio de Janeiro intensifique suas ações alinhadas ao Pacto de Milão, especialmente no âmbito da governança, para expandir efetivamente o número de restaurantes e implementar outras medidas cruciais para abordar as questões alimentares na cidade.

Além disso, devido às limitações de tempo e escopo deste trabalho, não foi possível realizar a coleta de dados a campo; no entanto, se reconhece que para aprimorar a precisão deste estudo, seria essencial conduzir entrevistas com gestores(as) e usuários(as) dos restaurantes populares. Tais entrevistas seriam fundamentais para evidenciar de que maneira esses estabelecimentos contribuem para o enfrentamento da insegurança alimentar.

Referências

ARAÚJO, F. Â. L. V. DE .; ALMEIDA, M. I.; BASTOS, V. C.. Aspectos alimentares e nutricionais dos usuários do "restaurante popular Mesa do Povo". **Saúde e Sociedade**, v. 16, n. 1, p. 117–133, jan. 2007.

AYALA, Ana; MEIER, Benjamin Mason. A human rights approach to the health implications of food and nutrition insecurity. **Public Health Reviews**, v. 38, p. 1-22, 2017. <https://doi.org/10.1186/s40985-017-0056-5>

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo. Edições 70, 2016.

BELIK, Walter; SILVA, José Graziano da; TAKAGI, Maya. Políticas de combate à fome no Brasil. **São Paulo em Perspectiva**, v. 15, n. 4, p. 119-129, dez. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/nWXBS3LYccnQHjCbTgq6HHB/?lang=pt> Acesso em: 04 abr. 2024.

BOCCHI, C.P.; MAGALHÃES, É.S.; RAHAL L.; GENTIL, P.; GONÇALVES, R.S. A década da nutrição, a política de segurança alimentar e nutricional e as compras públicas da agricultura familiar no Brasil. **Rev Panam Salud Publica**. 2019 Dec 16;43:e84. Portuguese. doi: 10.26633/RPSP.2019.84.

BOVOLENTA, G. A.. Cesta básica e assistência social: notas de uma antiga relação. **Serviço Social & Sociedade**, n. 130, p. 507–525, set. 2017.

BRASIL DE FATO. **Restaurante popular da Central do Brasil, no Rio, é reaberto com capacidade para 600 lugares**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <<https://www.brasildefatorj.com.br/2023/08/16/restaurante-popular-da-central-do-brasil-no-rio-e-reaberto-com-capacidade-para-600-lugares>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

BRASIL DE FATO. **Restaurantes populares oferecem refeições gratuitas na cidade do Rio**. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <<https://www.brasildefatorj.com.br/2022/12/14/restaurantes-populares-oferecem-refeicao-gratuita-na-cidade-do-rio>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

BRASIL DE FATO. **Situação dos restaurantes populares do estado do Rio é tema de audiência pública na ALERJ**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <<https://www.brasildefatorj.com.br/2023/10/20/situacao-dos-restaurantes-populares-do-estado-do-rio-e-tema-de-audiencia-publica-na-alerj>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 807, de 22 de abril de 1993**. Institui o Conselho Nacional de Segurança Alimentar CONSEA e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0807.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%20807%2C%20DE%2022%20DE%20ABRIL%20DE%201993.&text=Institui%20o%20Conselho%20Nacional%20de%20Seguran%C3%A7a%20Alimentar%20CONSEA%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias. Acesso em: 12 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm. Acesso em: 21 de out. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília, 1999.

BRAUN, Mirian Beatriz Schneider; DA COSTA, Francielle Fonseca. Impacto dos restaurantes populares na saúde e no desenvolvimento social dos usuários: o caso de Toledo (PR). **REDES: Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 24, n. 1, p. 310-334, 2019. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6986176>

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Audiência pública discute segurança alimentar para a população em situação de rua**. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <<https://www.camara.rio/comunicacao/noticias/1170-audiencia-publica-discute-seguranca-alimentar-para-a-populacao-em-situacao-de-rua>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Comissão Especial debate segurança alimentar da população em situação de rua**. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <<https://www.camara.rio/comunicacao/noticias/1007-comissao-especial-debate-seguranca-alimentar-da-populacao-em-situacao-de-rua>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Governo do Estado diz que vai reabrir restaurantes populares na cidade do Rio até 2022**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <<https://www.camara.rio/comunicacao/noticias/652-governo-do-estado-diz-que-vai-reabrir-restaurantes-populares-na-cidade-do-rio-ate-2022>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

CASTRO, J. D.; CASTRO, A. M. D. **Fome, um tema proibido**: últimos escritos de Josué de Castro. Civilização brasileira, 2003.

CALAZANS, D. L. M.; PEQUENO, N. P. F.; PEREIRA, L. C. A.; FREITAS, J. F. Equipamentos públicos para promoção da alimentação adequada e saudável: um estudo nos restaurantes populares do Rio Grande do Norte. **Revista da Associação Brasileira de Nutrição - RASBRAN**, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 32–42, 2018. Disponível em: <https://www.rasbran.com.br/rasbran/article/view/819>. Acesso em: 05 mar. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA. **Conceitos**, 2017. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/acesso-a-informacao/institucional/conceitos>>. Acesso em: 21 out. 2023.

DA CRUZ, Gabriela Marques. Identificação das Ações Públicas relacionadas ao Sistema Alimentar do Distrito Federal. In: **26º CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNB E 17º DO DF**, 2020. <https://conferencias.unb.br/index.php/iniciacaocientifica/26CICUNB17DF/paper/viewPaper/32444>

DELGADO, Cecília. Falta capacidade de governança nos sistemas alimentares: lições a partir das iniciativas Portuguesas. **RIVAR (Santiago)**, v. 10, n. 28, p. 195-214, 2023. <http://dx.doi.org/10.35588/rivar.v10i28.5298>

FAO. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). The Milan Urban Food Policy Pact Monitoring Framework. 2021. Acesso em: 04 abril 2024. Disponível em: <<https://www.fao.org/3/ca6144pt/ca6144pt.pdf>>.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS - FAO. **Declaração de Roma Sobre a Segurança Alimentar Mundial e Plano de Ação da Cimeira Mundial da Alimentação**. Roma, 1996. Disponível em: <<https://www.fao.org/3/w3613p/w3613p00.htm>>. Acesso em: 22/10/2023

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **Fórum Regional das Cidades Latino-Americanas Signatárias do Pacto de Milão reúne especialistas para debater políticas de alimentação urbana**. FAO no Brasil. 25 de maio de 2019. Disponível em: <<https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1196064/>>. Acesso em: 22/10/2023.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2023**: Urbanization, agrifood systems transformation and healthy diets across the rural–urban continuum. 2023. Disponível em: <<https://www.fao.org/3/cc3017en/online/cc3017en.html>>. Acesso em: 21 out. 2023.

GOBATO, R. C.; PANIGASSI, G.; VILLALBA, J. P. Identifying the users' profile of a "Restaurante Popular" in the city of Campinas. Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação. **Segurança Alimentar e Nutricional**, 2010, Vol. 17, No. 2, 14-25 ref. 20, 2010. cabidigitallibrary.org/doi/full/10.5555/20113157453

G1 RIO DE JANEIRO. Procura por restaurantes populares no RJ chega a dobrar em um ano. 2022 Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/06/21/procura-por-restaurantes-populares-no-rj-chega-a-dobrar-em-um-ano.ghtml>>. Acesso em: 06 de abr. 2024.

HASEGAWA, Tomoko et al. Risk of increased food insecurity under stringent global climate change mitigation policy. **Nature climate change**, v. 8, n. 8, p. 699-703, 2018. <https://doi.org/10.1038/s41558-018-0230-x>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE Cidades**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/rio-de-janeiro/panorama>>. Acesso em: 22 out. 2023.

L'ABBATE, S. As políticas de alimentação e nutrição no Brasil. I período de 1940-1964. **Rev. Nutr. Campinas**, v. 1, n. 2, p. 87-138, jul./dez. 1988.

MDS. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Programa Restaurante Popular. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/inclusao-social-e-produtiva-rural/programa-restaurante-popular#:~:text=Quem%20pode%20acessar%3F,ser%20benefici%C3%A1rio%20do%20equipamento%20p%C3%ABlico>. Acesso em: 04 abr. 2024.

MDS. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Mais de 130 restaurantes populares garantem alimentação saudável para população vulnerável. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mais-de-130-restaurantes-populares-garantem-alimentacao-saudavel-para-populacao-vulneravel>. Acesso em: 04 abr. 2024.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.. **Mapeamento e caracterização de restaurantes populares**. Brasília, 2005.

MILAN URBAN FOOD POLICY PACT (MUFPF). **Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana**. Disponível em: <https://www.milanurbanfoodpolicypact.org/>. Acesso em: 10 set. 2023.

MIRANDA, Priscila Côrtes do Prado; MAYNARD, Dayanne da Costa. Sustentabilidade: programa de desenvolvimento sustentável e panorama dos indicadores aplicados em serviços de alimentação. **Programa de Iniciação Científica-PIC/UniCEUB-Relatórios de Pesquisa**, 2020.

OLIVEIRA, Karen Hofmann de; SOARES, Carla Elisa Santana; DE PAIVA LIMA, Joyce Naiara. Segurança Alimentar e Nutricional da população brasileira em tempos de pandemia: a quem se destina a ciência da Nutrição?. **Revista de Alimentação e Cultura das Américas**, v. 2, n. 2, p. 151-164, 2020. <https://doi.org/10.35953/raca.v2i2.78>

PADRÃO, S. M.; AGUIAR, O. B. **Restaurante popular**: a política social em questão. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 28, 2018.

PELIANO, Anna Maria Medeiros. A assistência alimentar nas políticas governamentais. **Revista de Política Agrícola**. Brasília: Secretaria de Política Agrícola/Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ano x, nº 1, p. 20-26, jan./mar./2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Circuitos do Desenvolvimento do Rio. Pacto de Milão.** Disponível em: <<https://desenvolvimento-rio-pcrj.hub.arcgis.com/pages/pacto-milao>>. Acesso em: 21 out. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Prefeitura completa um ano do 1º encontro Latino-americano do Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana.** Disponível em: <<https://prefeitura.rio/cidade/prefeitura-completa-um-ano-do-1-encontro-latino-americano-do-pacto-de-milao-sobre-politica-de-alimentacao-urbana/>>. Acesso em: 01 dez. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Restaurantes populares da Prefeitura do Rio servirão mais de 80 mil refeições no fim do ano.** Disponível em: <<https://trabalho.prefeitura.rio/noticias/restaurantes-populares-da-prefeitura-do-rio-servirao-mais-de-80-mil-refeicoes-no-fim-do-ano/>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Secretário de Trabalho e Renda começa série de vistorias surpresas nos restaurantes populares.** Disponível em: <<https://prefeitura.rio/noticias/secretario-de-trabalho-e-renda-comeca-serie-de-vistorias-surpresas-nos-restaurantes-populares/>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. Restaurantes populares servirão almoço especial no dia internacional da mulher. Disponível em: <https://prefeitura.rio/trabalho-e-renda/restaurantes-populares-servirao-almoco-especial-no-dia-internacional-da-mulher/>. Acesso em: 04 mar. 2024.

RAMOS, Sabrina Alves et al. Avaliação da qualidade das refeições servidas em um restaurante popular. **HU Revista**, v. 46, p. 1-8, 2020. <https://doi.org/10.34019/1982-8047.2020.v46.28417>

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - Rede PENSSAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil.** 2022. Disponível em: <<https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2023.

RIO + 30 Cidades - Conferência Internacional para o Desenvolvimento Urbano Sustentável e Inclusivo. **Pacto de Milão para Política de Alimentação Urbana.** Disponível em: <<https://rio30.rio/parceiro/pacto-de-milao-para-politica-de-alimentacao-urbana>>. Acesso em: 08 jan. 2024.

RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. **Decreto RIO Nº 45270 de 30 de outubro de 2018** - Cria Grupo de Trabalho para coordenar e acompanhar a

organização do Primeiro Encontro Latino Americano do “Pacto de Milão”, e dá outras providências.

RUKHSANA; A. A. Agriculture, Food, and Nutritional Security: An Overview. **Agriculture, Food and Nutrition Security: A Study of Availability and Sustainability in India**, p. 3-13, 2021. https://doi.org/10.1007/978-3-030-69333-6_1

RUWOLDT, Gina. Food insecurity and climate change. **American Journal of Public Health**, v. 103, n. 1, p. e1-e1, 2013. <https://doi.org/10.2105/AJPH.2012.301082>

TORRES, Pedro Henrique Campello; SANCHES, Taísa; RIBEIRO, Rodrigo. O direito à cidade no Rio de Janeiro contemporâneo. **Olhares Plurais**, v. 1, n. 16, p. 132-155, 2017. https://www.academia.edu/download/52407694/revistaOP_artigo.pdf

UNITED NATIONS (UN). **Declaração Universal de Direitos Humanos**. Washington, D.C.: UN, 1948. Disponível em: <http://daccessdds.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/046/82/IMG/NR004682.pdf?OpenElement>. Acesso em: 09 out. 2023.

WHEELER, Tim; VON BRAUN, Joachim. Climate change impacts on global food security. **Science**, v. 341, n. 6145, p. 508-513, 2013. <https://doi.org/10.1126/science.123940>

ZANINI, Elaine; SCHNEIDER, Mirian Beatriz. Restaurantes populares em Toledo: um programa de desenvolvimento. **Economia e Desenvolvimento**, 2015. <https://periodicos.ufsm.br/index.php/eed/article/view/20984>